

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Veloso, nº 50 - Centro - Ferreiros-PE - CEP: 55.880-000  
CNPJ Nº 11.361.870/0001-02  
www.ferreiros.pe.gov.br / educacao@ferreiros.pe.gov.br

**PORTARIA Nº 244/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Criar a COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO - **CEMS**, que tem como finalidade:

- I. coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência observado os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. elaborar o seu regimento e as orientações para a conferência municipal;
- III. elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
- IV. mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;
- V. viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico e o apoio financeiro dos Poderes Executivos; e
- VI. elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

**Art. 2º** - Designar e nomear os membros da **CEMS** - COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO com a seguinte composição:

- A) **GILMARA CAVALCANTE FERREIRA DE SALES** - Dirigente Municipal de Educação de Ferreiros/PE;
- B) **MARTA GALDINO LIMA** - Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros
- C) **MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA** - Coordenadora dos Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros
- D) **ANA PAULA FIRMINO DE SOUZA** - Coordenadora dos Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros
- E) **LILIANE LEMOS RODRIGUES APOLINÁRIO** - Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros
- F) **OZIEL BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Parágrafo Único:** Fica nomeado como presidente da **CEMS** - COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO o Dirigente Municipal de Educação do Município sede da Conferência.

E-MAIL: [conferenciainter\\_cp@hotmail.com](mailto:conferenciainter_cp@hotmail.com)

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, N 32, FERREIROS-PE | CEP: 55880-000 | FONE: (81) 3657.1156

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Veloso, nº 50 - Centro - Ferreiros-PE - CEP: 55.880-000  
CNPJ Nº 11.361.870/0001-02  
[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [educacao@ferreiros.pe.gov.br](mailto:educacao@ferreiros.pe.gov.br)

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ferreiros-PE, 29 de outubro de 2021.



**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Ferreiros/PE